



Para verificar a autenticidade, acesse <https://registraradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 17412144-08bb-4574-9408-40695b1feb16

63.716

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3.ª ZONA - P. ALEGRE

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 29 de setembro de 19 87

FLS.

MATRÍCULA

1

63.716

IMÓVEL: O APARTAMENTO Nº 104 , do Bloco A- 20 , do CONJUNTO RESIDENCIAL VILA NOVA RESTINGA, com entrada pelo nº 115 da rua A situado no 1º pavimento, na ala posterior e a direita de quem entra no Bloco, com a área real - privativa de 48,07 m², área real de uso comum de 4,66 m², área real total - de 52,73 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0019229 no terreno e no condomínio.- O terreno sobre o qual esta construído o Conjunto Residencial, tem as seguintes medidas e confrontações: UM TERRENO com 81m20 de frente ao alinhamento da rua "E", por 356m00 de extensão da frente aos fundos, por um lado ao Sudoeste, onde faz frente para a rua "A", e 353m70 pelo outro lado ao Nordeste, com frente para a av. "1", atual av. Nilo Wulff, 82m00 ao Noroeste, onde faz frente com o alinhamento da rua "C", atual rua Engº. Oscar Oliveira Ramos.-

PROPRIETÁRIO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO - DEMHAB, com sede n/Capital, inscrito no OGC - sob nº 92.965.870/0001-13.-

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02-RG, fls. 01, matrícula nº 1 788 d/Zona.-

OBS: A presente matrícula foi aberta em virtude de individualização.- Foi dispensada a CND por Ordem Judicial expedida em 28.08.87, pelo Exmº. Sr. Dr. Osvaldo Peruffo, Juiz de Direito da Vara dos Registros Públicos.-

Escrevente Autorizada: *Yara C. Hopfer*
O OFICIAL Ajudante:

Escrevente: Wilson

AV-01-63. 716 - 29 de setembro de 1987.- Conforme R-01 e AV-02-16.788, o imóvel acima encontra-se hipoteca em 1º Lugar ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, de acordo com Contrato de Empréstimo para Produção das Habitações Integrantes do Conjunto "Vila Nova Restinga-2ª Unidade Vicinal" - (Bloco de apartamentos), e de Refinanciamento para sua Comercialização, com Garantias Hipotecária e Suplementar, datado de 12.12.78, e Re-Ratificação do mesmo, datada de 09.01.81, pelo valor de - Cr\$ 177.742.918,50.- (juntamente com outros imóveis).-

Escrevente Autorizada: *Yara C. Hopfer*
O OFICIAL Ajudante:

Escrevente: Wilson

AV.2-63.716, de 21 de Junho de 2010. CANCELAMENTO: Conforme Termo de Liberação de Caução/Hipoteca nº. 79/10, datado de 22/02/2010, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, sucessora do BNH, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto da Av.-1, ficando assim o imóvel livre do gravame a que estava sujeito.

PROTOCOLO: Nº 561.847 de 21/06/2010. Escrevente: Fabiana

Escrevente Autorizado(a): *Fabiana*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$.39,50 e Selo: 0471.04.0900035.04932 R\$ 0,50.

R.3-63.716, de 21 de Junho de 2010. COMPRA E VENDA

Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Serviço Notarial e de Registro do Bairro Restinga, desta Capital, Livro nº. 32, fls. 025, nº. 4.716 - 095/2010, em

CONTINUA NO VERSO



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

CAIAC

Esse documento foi assinado digitalmente por WANDER ESCALANTE VIEGAS - 23/05/2024 09:28

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3.ª ZONA - P. ALEGRE****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**FLS. **1v** MATRÍCULA **63.716**

31/05/2010. VALOR: R\$.10,00. AVALIAÇÃO: R\$.35.000,00. TRANSMITENTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, órgão autárquico municipal, CNPJ 92.965.870/0001-13, com sede nesta Capital.

ADQUIRENTE: SENIRA SANTOS DE SOUZA, CNPF 898.456.410-91, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta Capital.

PROTOCOLO: Nº 560.923 de 08/06/2010. Escrevente: Fabiana

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos:R\$.203,70 e Selo: 0471.06.0900039.00455 R\$ 4,00.

R.4-63.716, de 11 de outubro de 2010. COMPRA E VENDA

Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s), datado de 30/09/2010. VALOR: R\$.43.000,00.(sendo R\$.7.500,00 com Recursos do FGTS do(s) comprador(es). AVALIAÇÃO: R\$.43.000,00. TRANSMITENTE: SENIRA SANTOS DE SOUZA, CNPF 898.456.410-91, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta Capital.

ADQUIRENTE: MICHAEL ANDRIUS SILVA DE SOUZA, CNPF 935.230.330-04, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital.

PROTOCOLO: Nº 569.628 de 07/10/2010. Escrevente: Vilson

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos:R\$.239,40 e Selo: 0471.06.0900039.02715 R\$ 4,00.

R.5-63.716, de 11 de outubro de 2010. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s), datado de 30/09/2010. VALOR DA DÍVIDA: R\$.26.500,00. AVALIAÇÃO: R\$.43.000,00. PRAZO: 300 meses, em parcelas mensais no valor inicial de R\$.196,37, vencendo-se a primeira em 30/10/2010. JUROS: Taxa Anual Nominal de 4,5000% e Taxa Anual Efetiva de 4,5941%. DEVEDOR(Fiduciantes): MICHAEL ANDRIUS SILVA DE SOUZA, CNPF 935.230.330-04, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital.

CREDORA(Fiduciária): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.

PROTOCOLO: Nº 569.628 de 07/10/2010. Escrevente: Vilson

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos:R\$.167,70 e Selo: 0471.06.0900039.02716 R\$ 4,00.



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 26 de abril de 2024

FLS.
02

MATRÍCULA
63.716

AV-6-63.716, de 26 de abril de 2024. CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: Certifico que a presente matrícula está cadastrada sob nº 099267.2.0063716-51.

Auxiliar de Escrevente: Jonatan

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2400018.07993: (Isento).

Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2400020.00022: (Isento).

AV-7-63.716, de 26 de abril de 2024. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Requerimento, de 17/04/2024, expedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária da dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº 855550593049, firmado em 30/09/2010. **VALOR: R\$30.977,34. AVALIAÇÃO: R\$59.000,00.** Esta averbação é feita à vista dos documentos mencionados nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, bem como da comprovação do pagamento pela fiduciária do Imposto de transmissão inter vivos, devido de acordo com a Guia nº 0021.2024.01151.3, de 20/03/2024, mediante recolhimento de R\$1.770,00, instruído com prova da intimação dos devedores por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e de pagamento do imposto respectivo.

TRANSMITENTE(S) (Fiduciantes): MICHAEL ANDRIUS SILVA DE SOUZA, CPF 935.230.330-04, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital.

ADQUIRENTE (Fiduciária): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.

Obs.: Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões.

PROTOCOLO: 959.769 de 19/04/2024. Auxiliar de Escrevente: Jonatan

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 209,10. Selo 0471.07.2300074.03196: R\$ 53,70.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,60. Selo 0471.01.2400020.00023: R\$ 2,00.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE	
Certidão do conteúdo da Matrícula nº 63.716 do Livro 02-Reg. Geral. (Conforme o disposto no art. 188 da Lei dos Registros Públicos). CNM: 099267.2.0063716-51	
Atos: Certidão: R\$ 42,70 - 0471.04.2400018.12763 - R\$ 4,90, Busca: R\$ 12,50 - 0471.03.2400017.12206 - R\$ 4,00, Proc. Eletrônico: R\$ 6,60 - 0471.01.2400020.08385 - R\$ 2,00. Total: R\$ 75,95 Porto Alegre, 26/04/2024	
Documento eletrônico assinado digitalmente por Wander Escalante Viegas – Escrevente Autorizado, conforme MP no. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil.	
A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta Chave de autenticidade para consulta: 099267 53 2024 00054093 25	

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento

 Eletrônico Compartilhado